



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/CMT - 2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA
AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

O TC QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES, Comandante do Colégio Militar Tiradentes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Distrital nº 37.321, de 06 de maio de 2016, art. 83 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Decreto 37.786, de 21 de novembro de 2016, torna público o Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Colégio Militar Tiradentes (CMT/PMDF), para o ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção tem por objetivo o provimento de vagas para o Sexto Ano (6º ano), do Ensino Fundamental do CMT, no ano de 2020.
- 1.2 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo CMT, contando com a colaboração direta da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMT (APMF/CMT).
- 1.3 Para o provimento das vagas, poderão se candidatar à seleção, dependentes de Policiais Militares do Distrito Federal e da população em geral.
- 1.4 O provimento das vagas de que trata este Edital ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações por parte do candidato e do seu responsável legal.
- 1.5 Antes de solicitar sua inscrição, o responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital.
- 1.6 É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do Processo Seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO CMT – ANO LETIVO 2020

HORÁRIO	ETAPAS	DATA
	Publicação do Edital no Boletim Interno do CMT, nos endereços eletrônicos da PMDF e do Colégio Militar Tiradentes	10 de maio de 2019
-	Inscrição dos candidatos pelo endereço eletrônico: https://www.e-inscricao.com/cmt2020/6ano	11 de maio a 11 de junho de 2019 (até às 22h00min)
A partir das 12h	Publicação das inscrições homologadas (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	19 de junho de 2019
08 às 12h	Interposição de recurso das inscrições não homologadas (na Comunicação Social na sede do CMT)	24 de junho a 28 de junho
A partir das 12h	Publicação final das inscrições homologadas	08 de julho de 2019
Local e horário a ser divulgado no dia 09 de agosto	- 1ª Fase - Exame Intelectual (EI): Prova de Matemática, Prova de Língua Portuguesa e de Produção Textual (redação) para o 6º ano do Ensino Fundamental (EF) Local e horário: a ser divulgado no dia 09 de agosto (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	17 de agosto de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Gabarito Provisório (parte objetiva) no endereço eletrônico (www.colegiomilitartiradentes.com.br).	19 de agosto de 2019
08h às 12h	Interposição de recurso para revisão do Exame Intelectual: Prova de Matemática, Prova de Língua Portuguesa (parte objetiva) para o 6º ano do Ensino Fundamental (EF) (na sede do Colégio Militar Tiradentes)	20 e 21 de agosto de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Gabarito Definitivo (parte objetiva) no endereço eletrônico do CMT/PMDF	30 de agosto de 2019

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

A partir das 12h	Divulgação do Resultado Provisório da Produção Textual (Redação) (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	04 de outubro de 2019
08h às 12h	Interposição de recurso para revisão do Exame Intelectual: Produção Textual (redação) de Língua Portuguesa para o 6º ano do Ensino Fundamental (EF) (na Comunicação Social do Colégio Militar Tiradentes)	07 e 08 de outubro de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Resultado Definitivo da 1ª fase (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	21 de outubro de 2019
A partir das 12h	- 2ª Fase - Divulgação da lista com data e horário para Entrevista e Teste Psicopedagógico dos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental. (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	21 de outubro de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Resultado da 2ª fase (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	05 de novembro de 2019
Das 08h às 12h	- 3ª fase- Entrega do Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde (conforme anexo “D” e “E” deste edital)	06 de novembro a a 06 de dezembro de 2019 (dias úteis)
A partir das 12h	Divulgação do Resultado da 3ª fase (no endereço eletrônico www.colegiomilitartiradentes.com.br)	10 de dezembro de 2019
A partir das 12h	Divulgação do Resultado Final do Processo seletivo de Admissão no endereço eletrônico do CMT/PMDF	12 de dezembro de 2019
Das 08h às 12h	Matrícula dos candidatos aprovados no Processo seletivo na sede do Colégio Militar Tiradentes.	12 a 19 de dezembro de 2019(dias úteis)

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela seguinte:

Série	Nº de vagas para dependentes legais de policiais militares do DF	Nº. de vagas para a Comunidade em Geral
6º ano do EF	81	09

3.2 Durante a validade do presente processo seletivo, caso surjam novas vagas ou proveniente de desistência ou de desclassificação de candidato, poderão ser convocados novos candidatos, obedecido o critério de proporcionalidade previsto no item 3.1.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso para o 6º ano do Ensino Fundamental será realizado em conformidade com as seguintes fases:

4.1.1 Inscrição no endereço eletrônico, <https://www.e-inscricao.com/cmt2020/6ano>

4.1.2 Homologação, que será realizada com a análise dos documentos anexados pelo responsável do candidato no ato da inscrição, de caráter eliminatório, conforme previsão estabelecida nos itens 2 e 6 deste edital.

4.1.3 Exame Intelectual (EI), que será composto pelas provas:

4.1.3.1 De Matemática - composta por questões objetivas (itens de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório;

4.1.3.2 De Língua Portuguesa - composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha) de caráter eliminatório e classificatório, e de uma Produção Textual (redação), que compõe a nota de Língua Portuguesa, devendo conter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) linhas, de caráter classificatório, de acordo com o item 7.1.2.

4.1.3.3 O Exame Intelectual ocorrerá em um único dia, **com duração máxima de 4 (quatro) horas**, conforme item 7.10, sendo gerada a classificação para a correção

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

da Produção Textual (Redação), de acordo com os itens 7.3 e 7.4.

- 4.1.4 Entrevista e teste psicopedagógico, de caráter obrigatório, o não comparecimento no dia estabelecido acarretará eliminação do certame.
- 4.1.5 Entrega do Atestado Médico Admissional, de caráter eliminatório, a não entrega dentro do prazo exigido acarretará eliminação do certame.
- 4.1.6 Matrícula, de caráter eliminatório, a não realização da matrícula nos prazos e termos estabelecidos neste edital acarretará a eliminação do candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico (<https://www.e-inscricao.com/cmt2020/6ano>) solicitada no período compreendido entre os dias **11 de maio a 11 de junho de 2019**.
 - 5.1.1 O horário limite das inscrições será às **22 horas e 00 minutos do dia 11 de junho de 2019**.
- 5.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá gerar o boleto de contribuição, destinado a cobrir despesas com a realização do certame, **no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)**.
- 5.3 O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Processo Seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas ou descumprimento de qualquer regra do presente edital.
- 5.4 O CMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5 Será homologada apenas uma inscrição por candidato.
- 5.6 O candidato que estiver inscrito no Processo Seletivo para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a dependentes legais de policiais militares da PMDF não poderá realizar inscrição para as vagas destinadas a comunidade em geral.
- 5.7 O candidato que não for dependente legal de policial militar da PMDF só poderá solicitar sua inscrição para as vagas destinadas a comunidade em geral.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 5.8 Caso o candidato necessite de algum atendimento especial para a realização da prova, o responsável deverá solicitar e especificar o atendimento necessário em requerimento próprio na Comunicação Social anexando a documentação que justifique o atendimento.
- 5.9 Não pode ser candidato a uma das vagas ao CMT o ex-aluno de Estabelecimento de Ensino, que tenha sido transferido compulsoriamente ou transferido por apresentar comportamento insuficiente ou mau ou, ainda, ter cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório, bem como os bi-repetentes.
- 5.10 O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos ou contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.
- 5.10.1 Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado na situação do tópico 5.10 será excluído e desligado do Colégio Militar Tiradentes. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.
- 5.11 O preenchimento da Inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.
- 5.12 O responsável deverá declarar, na inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstos neste edital, não cabendo qualquer recurso posterior.
- 5.13 Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.
- 5.14 Para concorrer à vaga do presente Processo Seletivo, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006) e estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2020, ou seja, o candidato não poderá ter nascido antes de 1º de janeiro de 2008.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 O responsável do candidato deverá anexar de forma legível no ato da inscrição a documentação original digitalizada, exigida abaixo:
- 6.1.1 Declaração de Escolaridade do candidato comprovando que este está cursando ou que tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;
- 6.1.2 Documento oficial com foto, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte), válido em todo território nacional, comprovando a identificação do candidato e que esse se enquadra no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2020, ou seja, o candidato não poderá ter nascido antes de 1º de janeiro de 2008.
- 6.1.3 O Responsável legal de candidatos que concorrem às vagas exclusivas para dependentes de policiais militares da PMDF deverá anexar no ato da inscrição identidade Policial Militar, declaração de dependentes legais emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Corporação, podendo ser obtida no sítio <https://intranet.pmdf.df.gov.br/portal/>, mediante senha pessoal.
- 6.2 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de recurso pelo indeferimento da homologação da inscrição nos dias 24 a 28 de junho de 2019, a serem protocolados pessoalmente em formulário próprio (anexo “G”) na Comunicação Social do Colégio Militar Tiradentes.
- 6.3 A divulgação da lista final dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico do CMT **na data de 08 de julho de 2019, a partir das 12 (doze) horas.**

7. DAS PROVAS PARA O EXAME INTELECTUAL

- 7.1 O Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental) terá por objetivo classificar e selecionar os candidatos.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 7.1.1 A prova de conhecimento de Matemática será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.
- 7.1.2 A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha, além de Produção Textual (PT).
- 7.2 Em cada disciplina, o candidato poderá obter a quantidade de pontos estabelecida no item 11.3.1.1 deste edital.
- 7.3 Respeitados os empates na última colocação, terão suas Produções Textuais (redação) corrigidas os candidatos classificados nas Provas Objetivas de Matemática e Língua Portuguesa até o 190º lugar, se dependente de policial militar do Distrito Federal, e até o 30º lugar, se dependente da comunidade.
- 7.4 Os candidatos que não tiverem suas Provas de Produção Textual (redação) corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Processo Seletivo.
- 7.5 O candidato deverá transcrever suas respostas nas folhas de resposta definitiva.
- 7.6 A folha de resposta definitiva da produção textual (redação) deverá ser preenchida com caneta esferográfica, de material transparente, **obrigatoriamente de tinta preta**.
- 7.7 Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.
- 7.7.1 Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta preta, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de resposta.
- 7.8 A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.
- 7.9 Os candidatos somente poderão sair do local das provas (Exame Intelectual) depois de **transcorrida uma hora** do início da realização da prova, **portando apenas folha(s) de rascunho** disponibilizada(s) pelos fiscais.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 7.10 O candidato terá **4h (quatro) horas para responder o caderno de provas** do Exame Intelectual, incluindo o tempo de preenchimento das folha(s) de resposta(s) definitiva(s).
- 7.11 O candidato somente **poderá levar o caderno de provas após decorrido 3h (três) horas** do início de sua aplicação.
- 7.12 Para a realização da prova, o candidato deverá portar e utilizar, caneta esferográfica de material transparente, **de tinta preta**.
- 7.13 Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.
- 7.14 Será permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo).
- 7.15 A relação do Conteúdo Programático segue como anexo "A" ao presente Edital.

8. DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL

- 8.1 Exame Intelectual ocorrerá no dia 17 de agosto de 2019 e terá o local e horário de aplicação das provas divulgado no dia 09 de agosto no endereço eletrônico(www.colegiomilitartiradentes.com.br) conforme item 02 deste edital.
- 8.2 O candidato **apresentará, obrigatoriamente documento de identificação com foto, válido em todo território nacional, no momento em que for entrar no local de realização da prova, e ao Fiscal de Sala**, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (**carteira de identidade e/ou passaporte**). Será eliminado do Processo seletivo o candidato que não apresentar o documento de identificação com foto,
- 8.3 Somente os candidatos com inscrição homologada terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.
- 8.4 O acesso ao local de prova para os candidatos será exclusivamente pelo portão principal (acesso do candidato).
- 8.5 Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, livros, impressos, anotações,

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

tablets, netbooks e instrumentos de cálculo. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e entregues aos fiscais de sala, sendo devolvidos ao final da prova.

- 8.6 A Comissão Organizadora poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.
- 8.7 O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PRODUÇÃO TEXTUAL

- 9.1 O gabarito provisório da Prova de Conhecimento de Matemática e da Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) **no dia 19 de agosto de 2019, a partir das 12h.**
- 9.2 O gabarito definitivo das Provas de Conhecimento de Matemática e da Provas de Conhecimento de Língua Portuguesa será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) **no dia 30 de setembro de 2019, a partir das 12h.**
- 9.3 O gabarito provisório e definitivo da Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa contemplará apenas os itens das questões objetivas.
- 9.4 O resultado provisório de Produção Textual, corrigida conforme item 7.3, será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) **no dia 04 de setembro de 2019, a partir das 12h.**

10. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

- 10.1 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório da Prova de Conhecimento de Matemática e da Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa nos dias **20 e 21 de agosto de 2019, das 08h às**

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

12h, sem efeito suspensivo.

- 10.2 Assegura-se ao candidato, por meio de seu representante legal, o direito de pedir revisão da correção da Produção Textual (redação) da Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa nos dias **07 e 08 de outubro de 2019, das 08h às 12h**, sem efeito suspensivo.
- 10.3 Todos os recursos deverão ser feitos pessoalmente pelo responsável legal do candidato na sede do Colégio Militar Tiradentes. Não serão aceitos pedidos de revisão que se enquadrarem numa ou mais das seguintes situações: redigidos sem fundamentação ou de forma genérica; e enviados por quaisquer outros meios, tais como fax, correio eletrônico (e-mail) e outros.
- 10.4 Se dos pedidos de revisão resultar anulação de questões das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de pontos das provas sofrerá alteração.
- 10.5 Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de prova apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pois esta será definitiva.
- 10.6 Os pedidos de revisão elencados neste item deverão ser protocolados em formulário próprio (anexo “B”) a ser disponibilizados pela Comunicação Social na sede do Colégio Militar Tiradentes.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 11.1 As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 11.2 Para fins de cálculos, serão considerados os seguintes grupos:
- 11.2.1 Grupo dependente de policial militar da PMDF;
 - 11.2.2 Grupo dependente da comunidade em geral.
- 11.3 Na avaliação das provas de conhecimento do Processo Seletivo:
- 11.3.1 O Escore Bruto (EB) é obtido pelo total de acertos de cada candidato em cada

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

prova.

11.3.1.1 O Escore Bruto (EB) de cada Prova de Conhecimento (Matemática, Língua Portuguesa e Produção Textual) da 1ª Fase apresenta valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

11.4 São calculadas a média e o desvio padrão dos escores brutos, dentro do respectivo grupo a que concorrem, conforme o item 11.2, dos candidatos presentes em cada disciplina, ou seja, na Prova de Conhecimento de Matemática, na Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa e de Produção Textual (Redação).

11.4.1 O cálculo da Nota Padronizada de Matemática (NPM) terá peso 05 (cinco) e será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPM = \left(\frac{NM - MM}{S_M} \right)$$

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NM = Nota em Matemática (valor máximo de 10,0 pontos);

MM = Média em Matemática de candidatos presentes na prova;

S_M = Desvio padrão das notas de Matemática de candidatos presentes na prova.

11.5 O cálculo da Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) terá peso 04 (quatro) e será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPLP = \left(\frac{NLP - MLP}{S_{LP}} \right)$$

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

NLP = Nota de Língua Portuguesa – Questões Objetivas (valor máximo de 10,0 pontos);

MLP = Média em Língua Portuguesa (questões objetivas) de candidatos presentes na prova;

S_{LP} = Desvio padrão das notas de Língua Portuguesa (questões objetivas) de candidatos presentes na prova.

11.6 Calculada a NPLP, e tomando por base também a NPM, será obtida a Nota para Correção da Redação (NCR) – através da soma das duas notas padronizadas citadas, a qual servirá

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

para classificar os candidatos de acordo com o item 7.3 deste Edital, seguindo a fórmula abaixo:

$$NCR = NPM + NPLP$$

NCR = Nota para Correção da Redação;

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

NPM = Nota Padronizada de Matemática.

- 11.7 A ordem decrescente da NCR servirá para classificar os candidatos de acordo com o item 7.3 deste Edital.
- 11.8 Os candidatos não classificados após a NCR estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Processo Seletivo.
- 11.9 Após a obtenção da NCR e correção da Produção Textual, as notas obtidas pelos candidatos nesta produção (máximo de 10,0 pontos) servirão para a construção do cálculo da Nota Padronizada de Produção Textual (NPPT), que terá peso 01 (um) de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPPT = \left(\frac{NPT - MPT}{S_{PT}} \right)$$

NPPT = Nota Padronizada de Produção Textual;

NPT = Nota de Produção Textual (redação) (valor máximo de 10,0 pontos);

MPT = Média em Produção Textual (redação) dos candidatos selecionados;

S_{PT} = Desvio padrão das notas de Produção Textual (redação) dos candidatos selecionados.

- 11.10 A Nota Padronizada Final (NPF) é calculada a partir da soma da Nota Padronizada de Matemática (NPM) multiplicada por 05, ou seja, NPM X 5, com a Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) multiplicada por 04, ou seja, NPLP X 4 e com Nota Padronizada de Produção Textual (NPPT) multiplicada por 01, ou seja, NPPT X 1, e, por fim, somada pela parcela 40 (quarenta), de acordo com a fórmula:

$$NPF = [(NPM) \times 5 + (NLP) \times 4 + (NPPT) \times 1 + 40]$$

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

NPF = Nota Final;

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

NPPT = Nota Padronizada de Produção Textual.

11.11 Os candidatos que não configurarem na classificação da NPF estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Processo Seletivo.

11.12 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério para desempate obedecerá à seguinte ordem:

11.12.1 O que obtiver maior Nota Padronizada de Matemática (NPM);

11.12.2 O que obtiver maior Nota Padronizada de Produção Textual (NPPT);

11.13 A divulgação do Resultado Definitivo da 1ª Fase será realizada no endereço eletrônico do CMT, apenas em lista ordenada alfabeticamente e contemplará os candidatos aprovados dentro do número de vagas, na data de 21 de outubro de 2019, a partir das 12 (doze) horas.

12. ENTREVISTA E TESTE PSICOPEDAGÓGICO

12.1. Os candidatos convocados para esta fase serão submetidos a uma Avaliação Psicopedagógica com o objetivo de servir de base para a elaboração dos programas de aprendizagem e apoio pedagógico, bem como para o acompanhamento e melhoria do rendimento escolar dos futuros alunos.

12.2 A Avaliação Psicopedagógica referida no subitem anterior não terá caráter classificatório.

12.3 O comparecimento dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicopedagógica é de caráter obrigatório.

12.4 Caso os candidatos convocados não compareçam ou se recusem a realizar a Avaliação Psicopedagógica serão automaticamente desligados do certame.

12.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação Psicopedagógica com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 12.6 Devido às peculiaridades do ensino militar, a efetivação da matrícula do candidato dependerá do parecer favorável da equipe psicopedagógica do CMT.
- 12.7 Nos casos em que a Divisão de Ensino do CMT identificar alterações importantes nas avaliações de conteúdo e psicopedagógica, que possam ensejar atenção especial na qualidade do processo de ensino e aprendizagem do candidato, o respectivo responsável legal será convocado para uma entrevista devolutiva, com o objetivo de conhecer o diagnóstico deste futuro aluno.
- 12.8 O responsável legal do candidato aprovado na 1ª Fase será convocado para a realização da entrevista com o objetivo de apresentar informações da sua família, as quais subsidiarão o trabalho pedagógico da escola, junto aos futuros alunos.
- 12.9 É obrigatório o comparecimento do responsável legal do candidato na entrevista.
- 12.10 Caso o responsável legal convocado não compareça à entrevista, o respectivo candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo.
- 12.11 A divulgação do agendamento, com as datas e horários para comparecimento a esta fase será realizada no dia **21 de outubro de 2019, a partir das 12h**, na página eletrônica do CMT.
- 12.12 Os candidatos convocados, acompanhados de seus respectivos responsáveis, para esta fase deverão se apresentar na sede do CMT.

13. ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO E FICHA DE SAÚDE

- 13.1 Os candidatos classificados na 2ª fase do Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, serão convocados para comparecer ao CMT, para apresentação do Atestado Médico Admissional (conforme anexo “D”), e Ficha de Saúde (conforme anexo “E”) conforme calendário estabelecido neste Edital. (item 2)
- 13.2 O Atestado Médico Admissional deverá ser emitido por médico, no formulário previsto no Anexo D, mediante análise de exames nele relacionados e dos seus respectivos laudos e após avaliação clínica procedida no candidato.
- 13.3 A realização dos procedimentos previstos neste tópico será de encargo e custeados pelo

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

responsável legal do candidato.

13.4 O candidato será considerado eliminado nesta fase e, conseqüentemente, no Processo Seletivo caso incida em alguma das seguintes situações:

13.4.1 Não apresentar na data exigida Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde do candidato.

13.4.2 Apresentar o Atestado Médico Admissional com a conclusão de INAPTO.

13.5 Não será aceito Atestado Médico Admissional fora das especificações apresentadas neste Edital.

13.6 Os candidatos convocados para esta fase deverão apresentar a documentação solicitada na sede do CMT, de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2019, das 08h às 12h**, somente em dias úteis.

13.7 O resultado final desta fase será divulgado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br), **no dia 10 de dezembro de 2019, a partir das 12h**.

13.8 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado e fixado na sede do Colégio Militar Tiradentes e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br), **no dia 12 de dezembro de 2018 a partir das 12h**.

14 DA MATRÍCULA

14.1 Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

14.2 Não será permitida a matrícula do candidato em ano escolar diferente do qual ele tenha sido classificado no Processo Seletivo.

14.3 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será efetivada após o resultado do exame intelectual, entrevista, teste psicopedagógico e Atestado Médico Admissional, entre os dias **12 a 19 de dezembro de 2019**, em dias úteis, na Secretaria Escolar do CMT, **das 08h às 12h**.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

14.4 No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

- 14.4.1 Histórico ou declaração de transferência escolar;
- 14.4.2 Registro Geral do candidato(original e cópia);
- 14.4.3 Número do CPF do candidato;
- 14.4.4 03 (três) fotos 3x4 recentes;
- 14.4.5 Comprovante de residência com CEP (original e cópia);
- 14.4.6 CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
- 14.4.7 Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo “F”);
- 14.4.8 Comprovante de adesão junto a APMF; e
- 14.4.9 Ficha de orientação do Corpo de Alunos (anexo “H”).

14.5 Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

14.6 O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 14.4.

14.7 Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

14.8 No ato da matrícula, o responsável legal deverá apresentar o material solicitado durante o Processo Seletivo.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

15.2 A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no endereço eletrônico do Colégio Militar Tiradentes (www.colegiomilitartiradentes.com.br).

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

15.3 Maiores informações acerca da homologação poderão ser obtidas por meio do telefone 99556-0588, no período de 07h às 13h. (Comunicação Social).

15.4 O Processo Seletivo para ingressar no Colégio Militar Tiradentes, regulado neste Edital, terá validade até o dia útil imediatamente anterior ao primeiro dia letivo do ano de 2020.

15.5 Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo em primeira instância, e em última instância pelo Comandante do Colégio Militar Tiradentes, conforme o grau de complexidade.

16 RELAÇÃO DE ANEXOS

16.1 Anexo “A” - Conteúdo Programático do 6º ano (Ensino Fundamental) Exame Intelectual.

16.2 Anexo “B” - Formulário para Pedido de Revisão (disponível no site do CMT).

16.3 Anexo “C” - Referências legais do Processo Seletivo de admissão.

16.4 Anexo “D” - Atestado Médico Admissional Padrão para Ingresso no CMT.

16.5 Anexo “E” - Ficha de Saúde do Aluno do CMT.

16.6 Anexo “F” - Ficha matrícula.

16.7 Anexo “G” - Formulário para recurso do indeferimento da homologação.

16.8 Anexo “H” - Ficha de orientação do Corpo de Alunos.

Brasília - DF, 09 de maio de 2019.

DANILO OLIVEIRA NUNES – TC QOPM

COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “A”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CANDIDATOS AO 6º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato ao ler os textos deverá ser capaz de:

- I.** Identificar o significado de palavras e expressões em frases;
Interpretar o significado de frases e parágrafos;
- II.** Interpretar relações tais como: - fato / causa - fato / consequência - fato / finalidade - fato / conclusão - fato / opinião - problema / solução;
- III.** Identificar, entre elementos, relações de: - oposição - analogia - ordem - inclusão - exclusão - alternância – simetria;
- IV.** Identificar a ideia principal e os elementos que a compõem;
- V.** Identificar as ideias secundárias e os elementos que as compõem;
- VI.** Identificar e analisar relações entre diferentes elementos ou partes do texto;
- VII.** Identificar e caracterizar os personagens principais e secundários;
- VIII.** Identificar e analisar a sucessão cronológica dos fatos;
- IX.** Identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos;
- X.** Empregar corretamente o sistema ortográfico;
- XI.** Identificar e empregar as classes de palavras;
- XII.** Utilizar, adequadamente, os conhecimentos linguísticos de níveis morfológico e semântico.

Produção Textual

I. Compreensão e atendimento à proposta:

- Desenvolvimento do Conteúdo, conforme as especificidades da proposta;

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- Atendimento à tipologia textual e/ou ao gênero solicitado.

II. Apresentação da escrita:

- Legibilidade;
- Organização do texto em parágrafos.

III. Construção dos períodos:

- Emprego do vocabulário adequado à proposta e ao gênero e/ou tipologia;
- Coesão Textual – no nível da frase e do texto -: emprego de preposições, conjunções, pronomes;
- Emprego adequado dos sinais de pontuação, de acentuação, de letras maiúsculas e de minúsculas;
- Domínio da ortografia do padrão culto;
- Emprego adequado de concordância e regência verbal e nominal.
- O candidato que não atender ao tema, ao gênero e/ou tipologia solicitados receberá o grau 0,0 (zero). Enquadram-se também nessa categoria textos dos candidatos julgados como escárnio, pornografia ou qualquer outra produção textual desrespeitosa.

MATEMÁTICA

I. Conjuntos:

- Noções de conjunto: elemento e pertinência. Conjunto unitário e conjunto vazio;

II. Conjunto dos Números Naturais:

- Número, numeral e algarismo - Sistema de numeração decimal. Sistema de numeração romana - Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação - Propriedades - Números primos e divisibilidade - Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum – Problemas;

III. Conjunto dos Números Racionais Positivos:

- Conceito e propriedades. Classes de equivalência - Operações com números racionais aritméticos:

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Calcular porcentagem - Representação decimal dos números racionais aritméticos, propriedades e operações. Calcular números decimais - Problemas.

IV. Sistema Legal de Medidas: Medida de comprimento: múltiplos e submúltiplos - Medida de superfície: múltiplos e submúltiplos. Áreas do quadrado e do retângulo - Medida de volume: múltiplos e submúltiplos. - Medida de capacidade: múltiplos e submúltiplos - Medida de massa: múltiplos e submúltiplos - Relação entre medidas - Unidades de tempo e suas operações no conjunto dos números naturais e racionais positivos - Sistema monetário brasileiro - Problemas.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/DEA/CMT - 2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA
AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “B”
(FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SITE DO CMT)**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO
(INCLUSIVE PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL)**

- 1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CMT**
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Número de Inscrição: _____

Nome: _____

- 3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO**

Solicito revisão do item abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: _____ **Questão:** _____ **Item:** _____

Fundamentos da revisão solicitada (documentos confeccionados pelo requerente podem ser anexados):

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

Brasília – DF, 09 de maio de 2019.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue na Comunicação do CMT.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito provisório da prova, (de acordo com o Edital).
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMT aos pedidos de revisão.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/DEA/CMT - 2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA
AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “C”

**REFERÊNCIAS LEGAIS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO
MILITAR TIRADENTES – PMDF**

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
- Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010.
- Decreto Distrital nº 37.321, de 06 de maio de 2016.
- Publicação em Boletim Interno nº 074 - CMT, de 18 de abril de 2019, que nomeia a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Admissão para o ano letivo de 2020, para vagas disponíveis para o 6º ano do Ensino Fundamental.
- Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à matrícula no Colégio Militar Tiradentes (CMT). Publicado no Boletim Interno nº 102 - CMT, de 31 de maio de 2012.
- Decreto nº. 37.786, de 21 de Novembro de 2016.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/DEA/CMT - 2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA
AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “D”

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL PADRÃO PARA INGRESSO NO CMT

Fundamentado na leitura e avaliação dos laudos e exames contidos nos subitens 13.2.1 do Edital nº 01 – PMDF/DEC/CMT – 2019, bem como na avaliação clínica procedida na pessoa do(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, concluo que ao momento desta avaliação, o paciente ora examinado apresentou os exames abaixo elencados:

- I. Hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
- II. Parasitológico de fezes;
- III. Sumário de urina;
- IV. Teste de acuidade visual, com laudo;
- V. Exame de audiometria, com laudo;
- VI. Eletrocardiograma, com laudo (emitido por médico cardiologista).

() Inapto;

() Apto;

() Apto com restrição (Nesta opção, o especialista deverá descrever no espaço abaixo, qual ou quais são as restrições e por quanto tempo devem perdurar), para as atividades físicas e pedagógicas do Colégio Militar Tiradentes.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/DEA/CMT - 2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA
AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “E”

FICHA DE SAÚDE DO ALUNO DO CMT

Identificação/Referência:

Aluno: _____.

Nome de guerra: _____ Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____

Imunização/Vacinas: () Atualizada () Não atualizada;

Data prevista para a próxima atualização vacinal: ____/____/____;

Data a última imunização de antitetânica: ____/____/____;

Número do prontuário eletrônico da rede de saúde pública: (Nº SES _____)

Número do cartão do SUS: _____

Filiação com os respectivos telefones de contatos:

_____ Tel.: _____

_____ Tel.: _____

O aluno é dependente legal de Policial militar: () Sim () Não

Unidade Policial do Responsável e Telefone da UPM _____.

O aluno é dependente legal em algum plano de saúde: () Sim () Não

Em situações emergenciais, em que não se consiga contato com os responsáveis, o CMT deverá estabelecer contato com a pessoa do Sr(a) _____ através

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

do(s) telefone(s): _____.

(Em caso de emergência, o aluno será encaminhado para um Hospital de referência)

Alergias:

Medicamentosa :

Alimentar:

Demais alérgicos/alergênicos:

Doenças pré-existent:

- () - Cardiopatias (Esclarecer) _____
- () - Convulsões;
- () - Diabetes; tipo: _____
- () - Hipertensão;
- () - Hipotireoidismo;
- () - Músculo esquelética;
- () - Neurológica (Esclarecer) _____
- () - Respiratórias (Esclarecer) _____
- () - Renal (Esclarecer) _____
- () - Oftalmológica (Esclarecer) _____

Faz uso de óculos ou lentes de contato: () Sim () Não

() - Outras doenças não citadas:

(Esclarecer)

O aluno faz uso de algum medicamento: (Esclarecer qual o medicamento e como é usado)

Doenças da infância:

- () - Sarampo; (ano em que foi acometido pela doença) _____
- () - Rubéola; (ano em que foi acometido pela doença) _____
- () - Catapora/Varicela; (ano em que foi acometido pela doença) _____

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

() - Caxumba/Paroditidite Epidêmica; (ano em que foi acometido pela doença) _____

() - Coqueluche e,

() - Outras que tenha relevância informar:

(Esclarecer qual a doença e a evolução)

Cirurgias: Nome ou ação cirúrgica realizada (ano em que foi realizada):

(Esclarecer qual a cirurgia e a evolução)

Tem algum tipo de restrição médica para as atividades físicas: () Não () Sim
(Se a resposta for afirmativa, o responsável deverá encaminhar o atestado ou relatório médico para o SAPH/CMT);

Obs: Senhor responsável, é de fundamental importância que todas estas e as novas situações relacionadas à saúde de seu filho, nos sejam informadas.

Brasília – DF, 09 de maio de 2019.

Assinatura

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

ANEXO "F"

FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO ALUNO

Data da matrícula ____/____/____

Nome completo: _____

D.N. ____/____/____ CPF do aluno: _____

Nº do RG do aluno: _____ Órgão exp.: _____ Data de exp.: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: () M () F Altura: _____ Cor/Raça: _____

Hab. Manual: () destro () canhoto () ambidestro

E-mail do aluno: _____

Tel. do aluno: _____ CEP: _____

End.: _____

Cidade: _____ UF: _____

Escola de Origem do aluno: () Pública () Privada

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Mãe: _____

CPF: _____ D.N.: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ É Policial Militar do DF? () Não () Sim

Caso seja Policial Militar: () Praça () Oficial Matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____/____/____

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

Tel. cel. da mãe: _____ Outro Tel. p/ contato: _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha:

End.do trab./ Unid. Policial Militar:

Tel. do Trab.: _____

End. resid. da Mãe: É o mesmo do filho? () Sim () Não

Caso a resposta seja "não": CEP: _____

End.: _____

Pai: _____

CPF: _____ D.N.: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ É Policial Militar do DF? () Não () Sim

Caso seja Policial Militar: ()Praça ()Oficial Matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____/____/____

Tel. cel. do pai: _____ Outro Tel. p/ contato: _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha:

End.do trab./ Unid. Policial Militar:

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

Tel. do Trab.: _____

End. resid. do pai: É o mesmo do filho? () Sim () Não

Caso a resposta seja "não": CEP: _____

End.: _____

Nome do Responsável (caso não seja nenhum dos pais):

CPF: _____ D.N.: ____ / ____ / ____ Naturalidade:

_____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ É Policial Militar do DF? () Não () Sim

Caso seja Policial Militar: ()Praça ()Oficial Matrícula PMDF: _____

Nº do RG: _____ Órg. exp.: _____ Data de exp. ____ / ____ / ____

Tel. cel. do responsável: _____ Outro Tel. p/ contato: _____

E-mail: _____

Empresa/ Instituição que trabalha:

End.do trab./ Unid. Policial Militar:

Tel. do Trab.: _____

End. resid.: É o mesmo do aluno? () Sim () Não

Caso a resposta seja "não": CEP: _____

End.: _____

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

Responsável financeiro: () Pai () Mãe () Outro responsável

Responsável acadêmico: () Pai () Mãe () Outro responsável

Ass. do Responsável pela matrícula

Ass. do Secretário escolar

Ass. do Diretor da Escola

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “G”

RECURSO DE INDEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

Requerente/Responsável: _____

Nome do candidato: _____

Motivo(s) do indeferimento:

- Falta de Declaração de Escolaridade do candidato ou documento que comprove que está cursando ou tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;
- Comprovante de Contribuição;
- Falta de apresentação de número de CPF;
- Documento Oficial com foto (carteira de identidade e/ou passaporte), Lei nº 12.037/09;

Motivo(s) próprios para policiais militares:

- Declaração de dependência legal de Policial Militar da PMDF;
- Cópia da Identidade Militar do Policial Militar.

JUSTIFICATIVA: _____

Observações:

Este Formulário deverá ser entregue na Comunicação do CMT;
Deverá ser anexado ao mesmo a documentação pendente e/ou documento que justifique a sua não entrega no ato da matrícula;
A justificativa deverá ser clara, concisa e objetiva;
O prazo para resposta será o estipulado no edital.

Brasília/DF, em _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

ANEXO “H”

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

ORIENTAÇÕES GERAIS

O horário de saída dos alunos deverá ser cumprido rigorosamente e é dever da família acompanhar a aprendizagem do aluno, sendo que, o descumprimento poderá acarretar ações junto ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Educação, especialmente nos casos em que a criança é “esquecida” na escola após o encerramento do turno. Observe e siga os horários de início 06h45 e término das aulas às 12h45. Informamos ainda que a tolerância para entrada matinal estende-se até às 08hs, após esse horário não será permitida a entrada de alunos.

É fundamental que o aluno venha ao colégio uniformizado e que cabe também a família fazer o acompanhamento escolar dos alunos conforme os Artigos 4º e 55 da Lei 8609/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Este acompanhamento escolar pode ser descrito como:

- Valorizar o estudo, a escola, o trabalho do professor, o trabalho do aluno e a educação em geral;
- Respeitar as normas do Regimento Interno do Colégio Militar Tiradentes;
- Observar diariamente o caderno do seu filho(a) para verificar se as atividades estão sendo realizadas;
- Comparecer a escola sempre que for solicitado e no horário estabelecido;
- Comparecer às reuniões de pais e assinar a ata de comparecimento;
- Estabelecer uma rotina diária de estudos para os alunos em casa.

Por meio deste termo, o responsável legal pelo aluno, cede, gratuitamente, ao Colégio Militar Tiradentes (CMT) e à Polícia Militar do Distrito Federal, a utilização da voz e imagem do referido aluno, em qualquer publicidade interna ou externa a área física do CMT, incluindo as de natureza comercial e com reversão de lucro à qualquer instituição, com observância à moral e aos bons costumes.

Compromete-se a comunicar, por escrito mediante recibo, qualquer mudança de endereço sob pena de serem consideradas válidas as correspondências enviadas aos endereços constantes do
“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

cadastro no Colégio Militar Tiradentes, inclusive para os efeitos da citação judicial. De tal modo também, fica obrigado a comunicar expressamente a existência e o teor de decisões judiciais que venham a alterar o regime de guarda do beneficiário, não se responsabilizando esta Escola por quaisquer fatos que resultem da não observância do presente Termo.

A Polícia Militar do Distrito Federal será indenizada pelo responsável do aluno, por qualquer dano ou prejuízo que este, ou o DISCENTE, preposto ou acompanhante de qualquer deles, venha a causar nos edifícios, instalações, mobiliários ou equipamentos do Colégio Militar Tiradentes.

Para participar das aulas de educação física e demais atividades práticas educacionais constantes da grade das atividades extracurriculares do colégio, o responsável deverá apresentar no início de cada ano letivo o atestado médico de aptidão física. Lei nº 5.082/13.

Por fim, por meio deste, o responsável autoriza previamente a saída do aluno para atividades educacionais fora do perímetro escolar, sempre sob a supervisão da equipe do Colégio Militar Tiradentes.

ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:

O critério para a seleção dos alunos obedecerá à ordem cronológica de inscrição, devendo ser respeitada a quantidade limite de vagas disponíveis.

Depois de matriculado, serão desligados os alunos que constarem três faltas injustificadas ou dois Fatos Observados negativos (FO-) em questões relacionadas às Atividades Extracurriculares.

Informamos ainda que, a tolerância no caso de atraso será apenas de 15 minutos, a partir do início das aulas extracurriculares

Salientamos que os responsáveis deverão providenciar para seu dependente o transporte, assim como alimentação (almoço e lanche) e material de estudo solicitados pelos professores, como também demais objetos de uso pessoal que o(a) aluno(a) venha necessitar nesse período.

Ressaltamos que por se tratarem de atividades extracurriculares o Colégio Militar Tiradentes não estará com o serviço de acolhimento funcionando do turno vespertino, e o que o serviço de distribuição de alimentos será disponibilizado somente até às 16h00.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

Eu, _____ responsável pelo(a) aluno(a)
_____, me comprometo a cumprir os
termos a cima citados, bem como, estou ciente das providências que serão tomadas caso
negligencie nas ações descritas no termo de responsabilidade e compromisso que li.

Brasília – DF, 09 de maio de 2019.

Assinatura (não rubricar)

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.610-200 – Telefones: 99556-0588
E-mail: contato@colegiomilitartiradentes.com.br